

SUGESTÕES E PROPOSTAS FEITAS POR OCASIÃO DO
ENCERRAMENTO DA MESA REDONDA SOBRE O PRO-
GRAMA GRANDE CARAJÁS, REALIZADA NO DIA 11/
04/89, NO ANEXO "D" SALA 4 DA CÂMARA DE
DEPUTADOS - BRASÍLIA - DF.

1) - MIGUEL PRESSBURGER - (AJUP)

a) - As entidades civis e parlamentares devem continuar acompanhando o Inquérito Civil Público que, segundo o Dr. ~~Celúdio~~ Fontelles, encontra-se em fase de conclusão, devendo resultar na proposição de Ação Civil Pública, para apurar os danos ecológicos e seus responsáveis, no âmbito do PGC;

b) - Simultaneamente à Ação Civil Pública, seria conveniente a instalação de uma CPI, que trouxesse ao conhecimento das entidades, parlamentares e opiniões pública, dados referentes ao emprego de recursos públicos aplicados no PGC, sua real utilização e seu controle. Esses dados serviriam para subsidiar uma eventual Ação Popular;

2) - BENJAMIN, LUNA (Grupos Ecológicos de Brasília)

a) - Sugestão de pedido liminar, para cessação das atividades danosas, na Ação Civil Pública;

b) - encaminhamento de projetos de lei prevendo a suspensão de incentivos fiscais para tais atividades, aproveitando-se o conjunto de medidas do Programa Nossa Natureza;

c) - tomada de medidas na esfera criminal, contra as autoridades que aprovaram os projetos sem RIMA;

d) - encaminhar propostas para as Assembleias Constituintes do Estado da Região Amazônica, no sentido de limitar essas atividades;

e) - verificar a possibilidade de ingressar com ações constitucionais, de forma a se obter dados e provocar a manifestação do Judiciário;

f) - pedido de abertura de uma CPI.

3) - PINAND - (UFF/AJUP)

a) - Tomada de medidas penais contra os responsáveis - (particulares e autoridades);

b) - proposição de ações constitucionais: **Habeas data** (investigação) mandado de injunção etc...

4) - DEP. TADEU FRANÇA - (PDT/PR)

a) - Levar tais fatos ao conhecimento da Frente Parlamentar do Índio e Frente Verde;

b) - compromete-se, juntamente com o Dep. José Carlos Sabóia, a defender a criação de uma CPI, para a investigação dos fatos.

5) - DEP. MANOEL DOMINGOS - (PC do B/PI)

a) - Sugere a inclusão do PGC na CPI da Amazônia, que poderá aprofundar e ampliar a questão.

6) - MARCELO - (Cpnselho Federal OAB/DF)

b) - Expressa o apoio da OAB;

c) - coloca a disposição as comissões de Direitos Humanos e Estudos Pós-Constitucionais para a realização de estudos e análise de casos;

d) - demonstra a disposição da OAB em participar como parte nas ações a serem propostas.

7) - MOURA - (INESC/DF)

a) - Solicitar à Comissão de Cidadania, recém criada para que verifique, "in loco", as violações aos direitos dos cidadãos, na área do PGC;

b) - solicitar a inclusão de representantes das entidades envolvidas nesta investigação do PGC, na referida Comissão.

8) - PHILIP (INPA/PA)

a) - Coloca o INPA a disposição para receber e levar até os locais, tanto parlamentares, quanto comissões, grupos de estudo etc...

9) - ERILDA - (UNB/DF)

a) - Acertar com o Dep. Otavio Elisio - (presente) - a inclusão do PGC na Comissão de Minas e Energia da Câmara. Esta comissão se compromete a convocar as autoridades e demais pessoas necessárias ao esclarecimento do assunto.

10) - DEP. ANTONIO PEROSA - (PSDB/SP)

a) - Reforça e compromete-se com a proposta da Erilda.

11) - MARIO SIMÕES - (Jornalista/DF)

a) - Fazer contatos com parlamentares tanto para a criação de uma CPI, específica e pouco provável, para a inclusão do PGC na CPI da Amazônia, quanto para inclusão do assunto na Comissão de Minas e Energia da Câmara de Deputados.

CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

a) - Acompanhamento do Inquérito Civil e Ação Civil Pública deve continuar;

b) - as entidades farão uma reunião com parlamentares para decidir sobre, CPI, CPI Amazônia, ou Comissão da Câmara;

c) - as entidades, especialmente a OAB e AJUP, deverão continuar verificando e preparando o maior número de ações possíveis a serem propostas.